

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72

1	U	U	U	1	3
•	-			-	

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO"

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica criado o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

ARTIGO 2º) - O Conselho será constituído por 05 (Cinco) membros, sendo:

a) - um representante do Departamento de Educação, Cultura e Desportos;

b) - um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;

c) - um representante de pais de alunos;

d) - um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental; e,

e) - um representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho serão indicados por suas entidades e enviados ao Prefeito Municipal que os designará para exercer suas funções.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Parágrafo Terceiro - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

## ARTIGO 3°) - Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e destinação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos parciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

ARTIGO 4º) - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação feita por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

anco

000014

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72

ARTIGO 5°) - O Conselho terá autonomia em suas decisões.

ARTIGO 6°) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 22 de Março de 2/001.

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO Prefeito Municipal

Públicado na forma do artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, em 22 de Março de 2.001

VALMIR APARECIDO DIAS

Secretário Administrativo